



### MOÇÃO Nº 523/2023

APELO ao Governo Estadual por implantação de Delegacia Especializada na Proteção Animal, dos Idosos e da Criança e dos Adolescentes.

Considerando incentivar o Governo Estadual na criação de Delegacias Especializadas na Proteção de Animais, Idosos, e de Crianças e Adolescentes, pois acreditamos que a Secretaria de Segurança Pública deve realizar uma descentralização na atuação de uma única autoridade ou um único setor, cada qual com características jurídicas e técnicas próprias, para cumprir seu papel na vida da sociedade;

Considerando que a polícia tem por objetivo a manutenção da ordem pública em sentido amplo, mediante a limitação das atividades individuais e que, nesse sentido, o serviço público tem como obrigação levar à satisfação das necessidades coletivas de modo direto, através da eficiência refletida no trabalho por ela desenvolvido;

Considerando que a denominação “Delegacia Especializada” é meramente para efeito de designação de atribuições, não significando o pomposo nome, e que ela seja especialista na acepção do termo;

Considerando que em meados de Out/2022 o Governo de SP cria divisão policial com delegacias especializadas no combate a crimes cibernéticos, que, sem dúvida, já foi um marco;

Considerando se faz necessário lembrar que as autoridades e órgãos públicos não tem interesses próprios, o interesse próprio é o interesse alheio, o interesse da população, caracterizando a essência da função; e

/rjs





Considerando o aumento significativo de denúncias e relatos de casos cruéis que causam repulsa, indignação e sensação de impunidade, se faz necessária a criação de repartição especializada para que responsáveis sejam averiguados e punidos na forma da lei com maior eficiência e celeridade,

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de PELO ao Governo Estadual para implantação de Delegacia Especializada na Proteção Animal, dos Idosos e da Criança e Adolescentes.

Dê-se ciência desta deliberação a:

1. Sr. Tarcísio de Freitas, Governador do Estado.
2. Sr. Guilherme Derrite, Secretário de Estado da Segurança Pública.

Sala das Sessões, em 27 de junho de 2023.

**PAULO SERGIO MARTINS**  
Paulo Sergio - Delegado

